



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00253/2024 do Vereador Gilson Barreto (MDB)**

“Altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “DIA D” de Combate à Dengue.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso XXIX do artigo 7º da Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

XXIX - Mês de Fevereiro

- 02 de fevereiro: Dia D de Combate à Dengue. ” (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/04/2024, p. 289

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).